



Prefeitura Municipal de Pederneiras

CNPJ: 46.189.718/0001-79

PARECER CONCLUSIVO
REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR
EXERCÍCIO 2020

Órgão Convenente	Prefeitura Municipal de Pederneiras	CNPJ	46.189.718/0001-79
-------------------------	-------------------------------------	-------------	--------------------

Responsável do Órgão	Ivana Maria Bertolini Camarinha		
Cargo	Prefeita	CPF	131.073.978-14
e-mail no Órgão	gabinete@pederneiras.sp.gov.br		
e-mail particular	gabinete@pederneiras.sp.gov.br		

Conveniada	APAE-Associação Dos Amigos dos Excepcionais de Pederneiras		
CNPJ	47.583.752/0001-96		
Endereço	Av.Nossa Senhora Aparecida, nº L-1375, Vila Paulista	CEP	17.280-000
Finalidade Estatutária	Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência , preferencialmente mental, em seu ciclo de vida, crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania.		
Objeto do Ajuste	Custeio com materiais de consumo, serviços de terceiro, folha de pagamento, a fim de dar continuidade aos trabalhos executados pela entidade.		

Responsável pela Conveniada:	José Aurélio Frascareli		
Função:	Presidente	CPF:	130.831.668-26
e-mail na Entidade	apae-pederneiras@yahoo.com.br		
e-mail particular	apae-pederneiras@yahoo.com.br		

Documento	Data	Vigência	Valor – R\$
Termo de Colaboração nº01/2018	08/02/2018	08/02/2018-07/02/2019	R\$ 169.330,00
Aditivo 01	05/02/2019	08/02/2019-07/02/2020	R\$183.288,00
Aditivo 02	07/02/2020	07/02/2020-06/02/2021	R\$182.773,96

	Municipal	Estadual	Federal
(+) Saldo Anterior	R\$0,00	R\$495,95	R\$0,00
(+) Repasses Públicos no Exercício	R\$91.556,79	R\$62.790,00	R\$43.200,00
(+) Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	R\$8,66	R\$8,04	R\$13,22
(+) Recursos Próprios	R\$8.431,05	R\$567,35	R\$5.658,22
(=) Total de Recursos	R\$99.996,50	R\$63.361,64	R\$48.871,44
(-) Despesas Pagas no Exercício	R\$99.996,50	R\$63.402,19	R\$48.871,44
(+) Glosas			
(-) Valor devolvido*	R\$264,55	R\$366,67	R\$228,65
(=) Recurso Público não aplicado			
Valor Autorizado para Aplicação no Exercício Seguinte:	0,00	R\$459,15	0,00

***Referente a tarifa bancária.**

Na qualidade de responsável (is) pela análise e emissão do parecer conclusivo da presente prestação de contas em cumprimento às legislações vigentes, emitimos o Parecer Conclusivo atestando:

- O regular funcionamento da beneficiária;
- Relação dos recursos concedidos no exercício em exame por fonte de recursos:

FONTE: MUNICIPAL		
Data do Repasse	NE	Valor
10/02/2020	2498/1678	R\$7.701,16
02/03/2020	2498/2803	R\$7.701,16
02/04/2020	2498/5511	R\$7.701,16
04/05/2020	2498/7512	R\$7.701,16
01/06/2020	2498/9402	R\$7.701,16
02/07/2020	2498/11020	R\$7.701,16
03/08/2020	2498/12935	R\$7.701,16
01/09/2020	2498/15051	R\$7.701,16
01/10/2020	2498/16934	R\$7.701,16
03/11/2020	2498/19079	R\$7.701,16
01/12/2020	2498/21337	R\$7.701,16
02/01/2020	2476/28992	R\$6.844,03
TOTAL REPASSADO MUNICIPAL		R\$91.556,79

FONTE: ESTADUAL		
Data do Repasse	NE	Valor
06/03/2020	2499/3602	R\$9.661,24
02/04/2020	2499/5532	R\$4.830,60
24/04/2020	2499/7211	R\$4.830,60
25/05/2020	2499/8958	R\$4.830,60
17/06/2020	2499/10531	R\$4.830,60
17/07/2020	2499/12427	R\$4.830,60
24/08/2020	2499/14609	R\$4.830,00
23/09/2020	2499/16747	R\$4.830,00
26/10/2020	2499/18817	R\$4.830,00
25/11/2020	2499/20943	R\$4.830,00
16/12/2020	2499/22731	R\$4.825,76
16/01/2020	2477/124	R\$4.830,00
TOTAL REPASSADO ESTADUAL		R\$62.790,00

FONTE: FEDERAL		
Data do Repasse	NE	Valor
03/01/2020	4906/29232	R\$2.700,00
06/03/2020	2500/3601	R\$2.700,00
07/04/2020	2500/6172	R\$2.700,00
23/04/2020	2500/7094	R\$2.700,00
01/06/2020	2500/9525	R\$2.700,00
03/07/2020	2500/11600	R\$2.700,00
13/08/2020	2500/14014	R\$2.700,00
03/09/2020	2500/15755	R\$2.700,00
01/10/2020	2500/17510	R\$2.700,00
29/10/2020	2500/19405	R\$2.700,00
03/12/2020	2500/179	R\$2.700,00
03/01/2020	2478/29230	R\$13.500,00
TOTAL REPASSADO FEDERAL		R\$43.200,00

- Atestamos o recebimento da prestação de contas da respectiva entidade beneficiária em 29/01/2021, da Apae ;
- Não houve a aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;
- As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando análise quantitativa e qualitativa do cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões da não consecução ou extrapolação das metas pactuadas;
- Cumriu-se as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;
- Houve regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização, atestadas pelo órgão/entidade concessor(a), A OSC/entidade demonstrou mediante a entrega das Prestações de Contas Física Financeiras e Relatórios de Execução do Objeto, bem como a Prestações de Contas Final/Anual, relatórios estes que foram examinados e aprovados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias relacionadas à Secretaria de Promoção Social, nomeada pela Portaria n°4378 de 10 de maio de 2021, a qual deu **PARECER FAVORÁVEL** a aprovação das referidas contas, atestando a regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização.
- Os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador(a) a que se referem;
- Houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal, A OSC/entidade demonstrou mediante documentos hábeis, que se encontra regular perante os órgãos oficiais, tais como: FGTS, Previdência Social e Receita Federal;
- Houve a disponibilização pela entidade do terceiro setor das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal; **(Inc.IX)**
- Houve atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;
- **DAS VISITAS INLOCO:** Em razão do estado de pandemia e calamidade pública ao qual nosso país e município enfrentou, no ano de 2020, considerando a suspensão das atividades coletivas em grande parte das pactuações e, a normativa da SEDS que determinaram que as visitas deveriam ocorrer so em caso de urgência ou extrema relevância, considerando a baixa e oscilação de funcionários durante o ano, haja vista, que os funcionários portadores de comorbidades relacionadas à doença, puderam estar de licença, em trabalho remoto



(home office), e bem como considerando a quantidade de afastamento, ocorrida, foi impossível realizar vistoria in loco, sendo que o monitoramento ocorreu através da entrega mensal de relatórios de execução do objeto

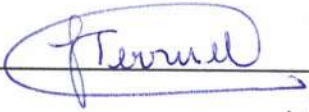
- Cumpre relatar que a existência e o funcionamento regular do controle interno da Prefeitura Municipal de Pederneiras, sendo que o responsável é **Maurício Canal, e CPF nº 328.377.658-05.**

Ante o exposto, tendo em vista a prestação de contas apresentada pela Entidade, a regular aplicação dos recursos repassados e o cumprimento dos objetivos pactuados, emitimos **Parecer Conclusivo Favorável** à aprovação da aplicação de recursos repassados.

Pederneiras, 10 de maio de 2021.

Assinaturas:

Prefeita 
Ivana Maria Bertolini Camarinha

Contador 
Juliana Faria Terruel
CT CRC 1SP 288732/0-7

Secretaria Des. Assis. Social 
Leticia De Camargo Melchiades


Lysandra Aline Fantin Ferrari
Agente Administrativo